

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre a execução do Contrato através de servidor designado, Sr.(a) _____,

ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício desse direito, em consonância com o que dispõe o Decreto Estadual nº 870/13, alterado por .

15.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

15.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações contidas neste Termo de Referência.

15.5 Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO e OUTROS

16. 1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

16.2 Fica vedada a subcontratação que qualquer item deste objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17. 1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), de..... de 20.....

Cássio Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

(nome completo do responsável legal /NOME DA CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações do Estádio Olímpico do Pará - Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará. Data da sessão de abertura: 15/01/2024 às 9h30 (horário de Brasília).

Local da sessão: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.gov.br/compras, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº (Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000. Belém (PA), 28 de dezembro de 2023.

GISELE CARVALHO DE ALMEIDA

Pregoeira - SEEL

Protocolo: 1028118

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Inexigibilidade nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2022/334, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento, Para Estruturação de Projetos de Financiamento Junto as Instituições de Crédito Para A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2022/334. Contratado: Ícaro Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ: nº 08.240.622/0001-07. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de novembro de 2023 à 21 de novembro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1027928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura de Capitão Poço, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Que Compreende a Emissão, Reemissão, Reserva Marcação, Remarcação e Cancelamento, Com Fornecimento de Bilhete Eletrônico, Por Meio de Atendimento Remoto (E-Mail e Telefone), Destinado às Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa-SESMAb, sendo vencedora a empresa T F Marques da Rocha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.594.091/0001-52, no Valor Global de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1211-001-PMA MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Que Compreende a Emissão, Reemissão, Reserva Marcação, Remarcação e Cancelamento, Com Fornecimento de Bilhete Eletrônico, Por Meio de Atendimento Remoto (E-Mail e Telefone), Destinado às Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa-SESMAb. Contratada: T F Marques da Rocha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.594.091/0001-52. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19, Contrato nº 2023/422, Valor Total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Vigência de 22/12/2023 à 22/12/2024. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1027929

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1020-002-Pma

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Auditoria Financeira Contábil Relacionada Execução da Obra de Construção da Emeif São João Batista - Ramal Maringá Com 4 (Quatro) Salas de Aula, Referente Ao Termo de Compromisso Firmado Entre O Consulado do Japão Em Belém E A Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Ratificação Em 31 de Outubro de 2023, Pelo Secretário Municipal de Educação O Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho. Contratada: Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1114-001-Pma

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria Técnica de natureza Contábil E Fiscal, Visando Acompanhar E Atender As demandas Específicas Referentes Aos Conselhos Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Abaetetuba/Pa. Ratificação Em 29 de novembro de 2023, Pelo Secretário Municipal de Educação O Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho. Contratada: Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos E Sessenta Mil Reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1020-002-PMA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Auditoria Financeira Contábil Relacionada Execução da Obra de Construção da Emeif São João Batista - Ramal Maringá Com 4 (Quatro) Salas de Aula, Referente Ao Termo de Compromisso Firmado